



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

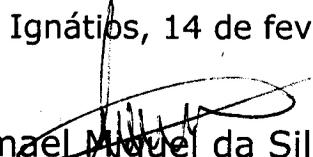
Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 57/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Seção de Mobilidade Urbana, faça reparos nas placas de sinalização de trânsito na área central da cidade, pois muitas já estão com difícil visibilidade.

Plenário Syrio Ignátios, 14 de fevereiro de 2019.


Ismael Miguel da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 07/03/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 